

Psicologia e Trabalho: Perspectiva histórica e diferentes campos de atuação – Psicologia e Acupuntura.

Delvo Ferraz da Silva
Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura – SOBRAPA
Eixo: Políticas Públicas

As discussões em torno do tema acupuntura intensificaram-se na década de oitenta, sendo impulsionadas, principalmente, em decorrência de dois movimentos. Primeiro: Oitava Conferência Nacional de Saúde, que foi a primeira realizada de forma democrática, com ampla participação dos organismos vivos da sociedade brasileira, em um período em que o país clamava pela redemocratização e pelo retorno da nação ao seio da comunidade internacional. Os temas levantados pela Oitava Conferência Nacional de Saúde – saúde como um direito, pediam pela garantia da extensão do direito à saúde e pelo acesso igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, em todos os níveis e para todos os habitantes do território nacional. Destacamos do texto da Conferência, o seguinte: “Reformulação do Sistema Nacional de Saúde, item 3º, letra a: introdução de práticas alternativas de assistência à saúde no âmbito dos serviços de saúde, possibilitado ao usuário o direito democrático de escolha da terapêutica preferida e letra c, relacionados com a política de recursos humanos: inclusão no currículo de ensino em saúde o conhecimento das práticas alternativas”.

O segundo movimento é o Seminário Internacional - "A Ciência Diante das Fronteiras do Conhecimento" (organizado pela UNESCO, de 3 a 7 de março de 1986), que resultou na “Declaração de Veneza”, que no artigo segundo propõe: “O conhecimento científico, devido a seu próprio movimento interno, chegou aos limites onde pode começar o diálogo com outras formas de conhecimento. Neste sentido, reconhecendo as diferenças fundamentais entre a ciência e a tradição, constatamos não sua oposição, mas sua complementaridade. O encontro inesperado e enriquecedor entre a ciência e a diferente tradição do mundo permite pensar no aparecimento de uma nova visão da humanidade, até mesmo num novo racionalismo, que poderia levar a uma nova perspectiva metafísica”.

A Declaração de Veneza corrobora com a idéia do aprimoramento de entendimento entre países Ocidentais e Orientais, com o fortalecimento de instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas - ONU, e com a necessidade da derrubada de “muros” que mantinham separadas sociedades, culturas, políticas, ideologias e conhecimentos, situações que no passado foram responsáveis por guerras. No presente estudo, chamamos a atenção destacando a derrubada dos “muros” que separam o conhecimento (ciência e tradição).

Influenciados por estes dois acontecimentos históricos, profissionais psicólogos, oriundos dos debates da Oitava Conferência Nacional, signatários do relatório final, além de outros que já faziam parte dos serviços públicos, na condição de coordenadores da implantação das práticas alternativas nos serviços de saúde fundaram a Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura – Sobrapa que, entre outros objetivos, deveria buscar patrocinar o debate qualificado deste tema junto ao sistema conselho e profissionais interessados.

Tais iniciativas contribuíram para alguns avanços na legislação que dão sustentação, hoje, para a utilização das práticas integrativas e complementares, entre elas a Medicina Tradicional Chinesa, realizada por psicólogos.

A construção da utilização da prática da MTC-Acupuntura pelo psicólogo se dá por realizações no âmbito histórico e legal. Seguirá lista de fatos históricos e legislação que sustentam a prática do psicólogo acupunturista:

- 1) Orientações da Organização Mundial de Saúde – “Documento: Saúde para todos no ano 2000”, (fonte = Acupuntura: a opinião da OMS, R.H.Bannerman, p. 27, revista Acupuntura no Mundo, uma revista da Organização Mundial de Saúde, 1979) que prevê a utilização da acupuntura de forma multiprofissional;
- 2) Aprovação na 162ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde, ratificada pela MS 971;
- 3) Portaria nº 971, de 03/05/2006, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2006, que prevê a participação do psicólogo acupunturista no Sistema Único de Saúde;
- 4) Portaria SAS Nº 853, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006, do Ministério da Saúde, que Inclui na Tabela de Serviços/Classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES I, o serviço código 068 – Práticas Integrativas e Complementares – código 001-acupuntura – 074.35-Psicólogo Acupunturista;
- 5) Portaria 154, reeditada em 04/03/2008 (Portaria GM Nº. 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2008), do Ministério da Saúde, que cria o Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF, onde é previsto um profissional psicólogo acupunturista no anexo III.
- 6) Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 397 de 09/10/2002 – CBO 2002 que reconhece e define a ocupação do psicólogo acupunturista (código 2515-10), atualizado em 2010;
- 7) A Portaria do Ministério da Saúde SAS Nº 84 de 25/03/2009, adequar ao serviço especializado 001-práticas integrativas e complementares o código 2515-10 do psicólogo acupunturista e.
- 8) A Resolução da SOBRAPA 01/2007 que institui o Plano de Trabalho para Certificação do profissional psicólogo em Acupuntura.

Nestas iniciativas, de cunho legal, se deve destacar, ainda, as publicações como: Resolução CFP 05/2002, que regulamenta a prática da acupuntura pelo psicólogo; a aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) pelo Conselho Nacional de Saúde e a publicação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego do CBO 2002, que cria e descreve o código 2515-55 que trata da ocupação do psicólogo acupunturista, diferenciando-os das outras práticas em acupuntura.

No universo do acesso a estes conhecimentos pelos usuários e profissionais, particularmente no mundo do trabalho, a implementação e implantação da PNPIC, possibilitou a criação de novas oportunidades de trabalho e conseqüentemente acesso aos conhecimentos da milenar tradição.

A implantação da Política Pública de Assistência à saúde, que prevê Núcleos de Assistência a Saúde da Família – NASF propõe levar aos usuários e trabalhadores, além de equipes do PSF os “conhecimentos das práticas alternativas” (conforme preconizou a 8ª Conferência Nacional de Saúde), atualmente denominadas Práticas Integrativas e Complementares, através dos profissionais universitários que atuam na área da saúde, entre eles, os psicólogos. Nesse caso em particular destaca-se que fará parte destes núcleos, profissionais com atividades não coincidentes, ou seja, como consta da tabela III da Portaria 154 do Ministério da Saúde, dois psicólogos: um acupunturista e outro para desempenhar as funções da saúde mental.

A nossa expectativa é que no avanço das discussões e com o aprofundamento dos temas: As fronteiras do conhecimento: Ciência e Tradição; Políticas Públicas: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde, além do acúmulo que já detém o psicólogo acupunturista na área desta especialização profissional, a Ciência Psicologia possa, como sugere os preceitos da declaração de Veneza, aprofundar o diálogo com as antigas Tradições.

Palavras-Chave: SOBRAPA, acupuntura, políticas públicas